



JAGUARIÚNA  
PREFEITURA

# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano XII | Edição nº 1803





## SECRETARIA DE GOVERNO

### **PORATARIA Nº 292, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

**RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 070/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

**Fiscal administrativo:**

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

**Fiscal técnico:**

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

### **PORATARIA Nº 293, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

**RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 071/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

**Fiscal administrativo:**

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

**Fiscal técnico:**

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

### **PORATARIA Nº 294, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo

SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

**RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 072/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

**Fiscal administrativo:**

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

**Fiscal técnico:**

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

### **PORATARIA Nº 295, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

**RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 073/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

**Fiscal administrativo:**

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

**Fiscal técnico:**

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

### **PORATARIA Nº 296, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

**RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 074/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

**Fiscal administrativo:**

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão



Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

**PORTARIA Nº 297, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 075/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

**PORTARIA Nº 298, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 076/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

**PORTARIA Nº 299, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio

no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003350/2026-81,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 077/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de coberturas para curativos complexos hospitalares, cujo contratado é VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Procedimento Licitatório nº 402/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

**PORTARIA Nº 300, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00008308/2025-76,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2026, que tem por objeto a prestação de serviços ao Município de Jaguariúna mediante apresentação de Oficinas direcionadas ao CRAS da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cujo contratado é MIRELLA CARDOSO DE FARIA, Procedimento Licitatório nº 317/2024.

Fiscal técnico e administrativo:

- Andreea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

**PORTARIA Nº 301, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013981/2025-28,

RESOLVE:

Revogar, à pedido, a Portaria nº 1.868/2025 que concedia à servidora DAMARIS DE JESUS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 5.169, R.G. nº 48.043.916-3 SSP/SP, Técnico de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 302, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado



de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003318/2026-04,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de salva-vidas, devidamente capacitados e habilitados para atuação no Centro de Lazer do Trabalhador Antonio Rodrigues dos Santos e no Parque Serra Dourada, cujo contratado é S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 457/2025.

Fiscal técnico e Administrativo para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

- Bruno Rodrigo Gomes, Chefe de Divisão, matrícula funcional nº 7.853, CPF/MF nº 335.842.568-73 e R.G. nº 43.066.472-2.

#### **PORTARIA Nº 303, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002702/2026-81,

RESOLVE:

I-Exonerar ERICA CRISTINA DE MORAIS, R.G. nº 28.746.185-3 SSP/SP, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 304, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002682/2026-49,

RESOLVE:

I-Exonerar DANIELLA MARTINS DE SOUZA, R.G. nº 26.504.189-2 SSP/SP, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de janeiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 305, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002706/2026-60,

RESOLVE:

I-Nomear ERICA CRISTINA DE MORAIS, R.G. nº 28.746.185-3, para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, R\$ 7.475,03 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 306, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002685/2026-82,

RESOLVE:

I-Nomear MARIA RAQUEL SCARIN NASCIMENTO, R.G. nº 44.431.935-9, para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, R\$ 7.475,03 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 307, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, MONICA PIRES OLIVEIRA, R.G. nº 17.296.730-2 SSP/SP, do cargo de Vice-Diretor de Escola, junto a EMEI "Jardim Encantado" do Departamento de Ensino Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 308, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, JESSICA AMANDA BEKER, R.G. nº 48.999.499-4 SSP/SP, matrícula nº 7.420, do cargo de Professor de Educação Básica I- PEB I, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 309, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, MARCELO SAMUEL DA COSTA, R.G. nº 27.181.800-1 SSP/SP, matrícula nº 6.648, do cargo de Professor de Educação Básica I- PEB I, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

#### **PORTARIA Nº 310, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, MONICA PIRES OLIVEIRA, R.G. nº 17.296.730-2 SSP/SP, matrícula nº 791, do cargo de Professor de Educação Básica I- PEB I, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de fevereiro



de 2026.

**PORTARIA Nº 311, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020440/2025-56,

RESOLVE:

I-Reduzir, temporariamente, à pedido, a jornada de trabalho da servidora YASMIN GUIMARÃES FERNANDES, R.G. nº 49.048.498-0, Assistente Gestão Pública, para 04 (quatro) horas diárias, das 13 às 17 horas, sendo 100 (cem) hora mensais, com vencimento-base proporcional à jornada, com fulcro no artigo 591 da Lei Complementar nº 209/2012.

II- Esta Portaria surtirá efeito na data de hoje, 04 de fevereiro de 2026.

**PORTARIA Nº 312, de 04 de fevereiro de 2026.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00002683/2026-93,

RESOLVE:

I-Nomear DANIELLA MARTINS DE SOUZA, R.G. nº 26.504.189-2, para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, R\$ 7.475,03 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de janeiro de 2026.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016473/2025-00**, CNPJ **55.552.036/0002-50**, em nome de **APTOSS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **0550239**.

Tem(ê)m o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90003/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00020913/2025-15

Objeto: Registro de Preços de mobiliários para unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - Ampla Participação.

Sessão de Disputa: 26/02/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 986595

Editorial e demais Informações: [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp> - a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, 04 de fevereiro de 2026

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 90007/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00000594/2026-11

Objeto: Registro de preços para aquisição do líquido água mineral, sem gás - com item Exclusivo ME/EPP.

Sessão de Disputa: 26/02/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 986595

Editorial e demais Informações: [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp> - a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP, 04 de fevereiro de 2026

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE REABERTURA/CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 Torna-se público e para conhecimento dos interessados/ participantes deste certame, que o item 22 do Pregão Eletrônico em epígrafe encontram-se reaberto para fase julgamento e demais atos, por motivos insertos no processo licitatório. A sessão pública ocorrerá no dia 09/02/2026, às 09h00 no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2026.

Aline Fernanda Arruda Leite - Pregoeira

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 272/2024

Concorrência Eletrônica nº 90008/2024

Contrato nº 076/2024

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 26.588.542/0001-10

Objeto: Revitalização da praça Paschoal Abrucezi - Bairro Jd. Planalto.—Transferência Especial - Investimento - Emenda nº 202328010001

Considerando parecer jurídico constante do processo licitatório bem como o disposto no Art. 111 (que dispõe sobre a prorrogação automática dos contratos de escopo)



da Lei 14.133/2021 e ainda necessidade de conclusão do objeto pretendido, fica PRORROGADO o prazo de vigência contratual por mais 60 dias contados de 05 de julho de 2025, isto é, até 03 de setembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração.

Fica ACRESCIDO ao Contrato o valor de R\$ 30.168,52 em razão dos serviços supervenientes e necessários à conclusão das obras, tudo conforme a planilha orçamentária.

Com o montante aditado, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 475.872,50.

Secretaria de Gabinete, 04 de fevereiro de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO 8º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021 SEDUC

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 14987/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Entidade Parceira: Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula - CNPJ 22.533.209/0001-53

**OBJETO:** atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contra turno escolar onde houver, com fundamento na Lei 13.019/2014.

Vigência: de 01/02/2026 até 31/07/2026.

Valor Mensal: R\$ 1.245.952,50 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor deste aditamento: R\$ 7.475.715,00 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e quinze reais). Cobertura Orçamentária:

02.09.01.12.365.0013.2068.3.3.50.39.00

02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.50.39.00

Secretaria de Gabinete, 30 de janeiro de 2026

ESTÈVÃO SOARES DE CARVALHO

Secretário de Gabinete



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

### **PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025**

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo

Determinado

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

**DIA: 05/02/2026 (QUINTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 9h**

**FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

-----  
**22º FABIANA OLIVEIRA ROCHA**  
-----

Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

### **PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025**

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Sala da Educação Especial, sito à Rua Amazonas, nº 504 – Jardim Dom Bosco (FAJ – Campus I), visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

**DIA: 05/02/2026 (QUINTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 9h**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE EDUCACIONAL**

-----  
**80º MARILSA MARCELINO OKA**

-----  
**81º MARCILEIA ALVES DE LIMA**

-----  
**82º ELAINE FÁTIMA SCHULZ DA SILVA**

Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal.



## SECRETARIA DE CULTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECULT Nº 004/2026

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE, ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Avaliação, formalmente designada pela Secretaria Municipal de Cultura, para proceder à abertura do envelope, análise da documentação de habilitação e avaliação da proposta de patrocínio, nos termos do Edital de Chamamento Público - SECULT nº 004/2026, que tem por objeto a captação de patrocínio para apoio à realização do evento "CARNAJAGUÁ 2026".

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, conforme previsto no edital, constatou-se que houve a inscrição de apenas 01 (um) interessado para a Cota Ouro, sendo procedida a abertura do respectivo envelope na presença dos interessados.

Após a conferência da documentação exigida e da proposta financeira apresentada, a Comissão verificou que o interessado atendeu integralmente às exigências editalícias, inclusive quanto ao valor mínimo estabelecido para a cota, restando, portanto, habilitado e classificado.

Considerando que houve apenas um inscrito, restou dispensada a aplicação de critérios de desempate ou a realização de sorteio, nos termos do item 12 do Edital SECULT nº 004/2026.

Thiago Vasconcelos Ferreira - CNPJ 41.667.259/0001-78

Diante disso, a Comissão declara o interessado CLASSIFICADO COMO VENCEDOR, ficando o resultado sujeito à homologação pela autoridade competente, na forma do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata para fins de publicação oficial.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECULT Nº 003/2026

#### ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO DO SORTEIO

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, em sessão pública, a Comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura reuniu-se para proceder à abertura dos envelopes, conferência da documentação e, quando necessário, realização de sorteio, nos termos do Edital de Chamamento Público - SECULT nº 003/2026, destinado ao credenciamento para a Praça de Alimentação e Convivência do evento "CarnaJaguá 2026".

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que os inscritos atenderam às exigências editalícias. Em seguida, apurou-se o quantitativo de interessados por categoria, com o seguinte resultado:

##### Categoria Lanches em Geral:

Inscritos: 01.

Resultado: inscrito contemplado automaticamente, não

havendo necessidade de sorteio.

Paraty Burger - CNPJ: 53.697.334/0001-22

##### Categoria Doces:

Inscritos: 00.

Resultado: não houve inscritos, permanecendo as vagas disponíveis.

##### Categoria Pastéis:

Inscritos: 08. (verificar número correto de participantes)

Resultado: realizado sorteio público, sendo definidos 02 contemplados e 06 inscritos para cadastro de reserva, respeitada a ordem do sorteio.

Lilian de Fatima Basiotte Pereira - CNPJ 52.121.608/0001-78

Larissa Gabrieli Stein Rosa - CNPJ 45.350.997/0001-48

##### Categoria Brinquedos Recreativos Infantis:

Inscritos: 02.

Resultado: ambos os inscritos contemplados, sem formação de cadastro de reserva.

Isadora Stefany Frasao Alves Dias - CNPJ 34.287.345/0001-90

Roseli Aparecida de Oliveira - CNPJ 16.745.405/0001-99

##### Categoria Espetinhos:

Inscritos: 02.

Resultado: ambos os inscritos contemplados, sem formação de cadastro de reserva.

Olga Francisca Frias Zanelato - CNPJ 40.679.467/0001-24

Jose Fernando Marques Pinto - CNPJ 23.991.145/0001-05

Fica constituído cadastro de reserva exclusivamente na categoria Pastéis, a ser utilizado em caso de desistência ou impedimento, conforme disposto no edital.

Gledson Fernandes Souza - CNPJ: 52.628.270/0001-45

Kamilly Vitoria Fernandes De Souza - CNPJ: 62.222.983/0001-03

Andreia Fernandes Souza - CNPJ: 22.731.174/000167

Campos e Balsani Comércio de Bebidas CNPJ: 08.458.863/0001-45

Os contemplados deverão cumprir integralmente as disposições do Edital SECULT nº 003/2026, especialmente quanto aos horários de funcionamento e ao pagamento do preço público, nos prazos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata para fins de publicação oficial.

##### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECULT Nº 005/2026

### CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO POR SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “CARNAJAGUÁ 2026”.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.553/2018, no Decreto Municipal nº 4.918/2025, no art. 126, §1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o presente Edital de Chamamento Público para captação de patrocínio por meio de prestação de serviços, destinado ao apoio à realização do evento público e cultural denominado “CARNAJAGUÁ 2026”, nas condições estabelecidas neste instrumento.

#### 2. OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de patrocinadores, mediante prestação de serviços específicos, para apoio à realização do evento “CARNAJAGUÁ 2026”, em contrapartida à divulgação institucional da marca do patrocinador, nos limites e condições estabelecidos neste instrumento.

2.2 O patrocínio de que trata este Edital possui caráter voluntário, temporário e precário, não implicando repasse de recursos financeiros pelo Município, não gerando vínculo empregatício, societário ou contratual diverso do estritamente previsto, tampouco direito adquirido, exclusividade ou expectativa de direito.

#### 3. DO EVENTO

3.1 O “CARNAJAGUÁ 2026” integra o calendário oficial do Município de Jaguariúna e será realizado no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, no Parque Santa Maria, com programação artística, cultural e recreativa aberta ao público.

#### 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Chamamento rege-se, especialmente, pela:

- a) Lei Municipal nº 2.553/2018;
- b) Decreto Municipal nº 4.918/2025;
- c) Lei Orgânica do Município, art. 126, §1º, I;
- d) Princípios gerais do Direito Administrativo.

#### 5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO POR SERVIÇO

5.1. O patrocínio será formalizado por **cota individualizada**, correspondentes à prestação de serviço específico, conforme abaixo:

##### 5.1.1 Cota 01 – Serviços de Segurança Desarmada com Rádio Comunicador

- Quantidade: 01 (uma) cota
- Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

- Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada, com profissionais devidamente habilitados, uniformizados e equipados com rádios comunicadores, durante todo o período do evento, conforme Anexo III.

## 6. DAS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS

6.1. Como contrapartida ao patrocínio, o Município assegurará:

- Inserção da logomarca do patrocinador em materiais institucionais do evento, de forma proporcional à cota;
- Menção institucional nos meios oficiais de divulgação do evento;
- Reconhecimento como patrocinador do “CARNAJAGUÁ 2026”, vedada qualquer forma de publicidade político-partidária, divulgação de publicidade de fumo, loterias e materiais pornográficos.

6.2 Toda e qualquer divulgação estará condicionada à aprovação prévia da Administração Municipal por meio do Departamento de Comunicação.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com a cota de serviço pretendida.

7.2 É vedada a participação de:

- Pessoas físicas;
- Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com o Poder Público;
- Empresas com débitos vencidos e não regularizados junto ao Município.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Os interessados deverão apresentar, no mínimo:

- Ato constitutivo ou contrato social atualizado;
- Documentos do representante legal;
- Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- Anexos I e II.

## 9. DA PROPOSTA DE PATROCINIO

9.1. As propostas deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado e identificado, acompanhadas da documentação exigida neste Edital, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2026, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026, quando o atendimento ocorrerá exclusivamente das 08h00 às 12h00.

## 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

10.1 O critério de seleção será o de MAIOR INTERESSE PÚBLICO, considerando:

- a) Adequação técnica do serviço;
- b) Capacidade operacional do proponente;
- c) Compatibilidade com as necessidades do evento;
- d) Experiência comprovada.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

11.1 Constituem obrigações do patrocinador:

- a) Executar integralmente o serviço correspondente à cota assumida;
- b) Atender às normas técnicas, de segurança e legislação aplicável;
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e operacionais;
- d) Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer material de divulgação institucional;
- e) Responder por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público.
- f) Apresentar à Administração, com no mínimo 3 (três) dias antes da data de realização do evento, o termo de contrato firmado com a empresa responsável pela prestação dos serviços correspondentes à cota;
- g) Após a execução dos serviços, encaminhar à Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, a nota fiscal e o comprovante de pagamento dos serviços prestados.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1 Compete ao Município:

- a) Coordenar e realizar o evento;
- b) Assegurar as contrapartidas institucionais previstas;
- c) Fiscalizar a execução dos serviços patrocinados.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução dos serviços será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes.

## 14. DAS PENALIDADES

14.1 O descumprimento das obrigações sujeitará o patrocinador às seguintes penalidades, observado o contraditório:

- I – Advertência;
- II – Suspensão da divulgação institucional;
- III – Rescisão do Termo de Patrocínio;
- IV – Impedimento de participação em futuros chamamentos.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## 15. DAS REVOGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os interessados terão suas propostas analisadas em sessão pública, destinada à abertura e julgamento da documentação e das propostas apresentadas, a ser realizada no “Espaço Azul”, localizado no Parque Santa Maria, à Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João – Parte 2, Jaguariúna/SP, CEP 13.911-236, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10h00, sendo obrigatória a presença dos interessados.

15.2 O Chamamento poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público devidamente justificado.

15.3 A participação neste Chamamento Público implica a aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste Edital.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública, observada a legislação vigente.

15.5 Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [eventos@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:eventos@jaguariuna.sp.gov.br), presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura ou pelos telefones (19) 3867-9700 ramal 2365.

**Celso Ricardo Lauro**

Secretário Municipal de Cultura



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECULT Nº 005/2026

#### CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO POR SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “CARNAJAGUÁ 2026”.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia (se houver): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. COTA DE PATROCÍNIO DE SERVIÇO PRETENDIDA

Cota 01 - serviços de segurança desarmada com rádio comunicador

#### 4. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

I – Tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público – SECULT nº 005/2026 e seus anexos;

II – Atendo a todos os requisitos de participação e habilitação exigidos no referido Edital;

III – Comprometo-me, caso selecionado, a executar integralmente o serviço ofertado, conforme proposta técnica apresentada e normas aplicáveis;

IV – Estou ciente de que o patrocínio de serviços possui caráter voluntário, temporário e precário, não gerando direito adquirido, expectativa de direito ou vínculo contratual diverso do Termo de Patrocínio;

V – Declaro que não incorro em quaisquer hipóteses de impedimento previstas no Edital ou na legislação vigente.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## 5. ASSINATURA

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PATROCÍNIO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECULT Nº 005/2026

#### CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO POR SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “CARNAJAGUÁ 2026”.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia (se houver): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Representante legal (se pessoa jurídica): \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Apresento a presente PROPOSTA DE PATROCÍNIO POR SERVIÇOS para apoio à realização do evento público e cultural denominado “CARNAJAGUÁ 2026”, em contrapartida à divulgação institucional da marca do patrocinador, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público – SECULT nº 005/2026.

#### 3. COTA DE PATROCÍNIO PRETENDIDA

( ) **Cota 01 – Serviços de Segurança Desarmada com Rádio Comunicador:** valor estimado de referência: R\$ 30.000,00

#### 4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

- Tenho ciência e concordo com as regras do edital;
- Os serviços ofertados atendem às exigências técnicas e legais aplicáveis;
- Comprometo-me a executar integralmente os serviços ofertados, caso selecionado.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## 5. ASSINATURA

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente ou representante legal: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## ANEXO III

### COTAS DE PATROCÍNIO DE SERVIÇOS

#### **Cota 01 – Serviços de segurança desarmada com rádio comunicador conforme especificação no valor de R\$ 30.000,00**

##### **Contrapartida da Cota 03**

- Logo em Cartaz de divulgação
- Citação em todos spots de rádio
- Exibição da marca nos vt's de anúncios do Carnaval
- Logo aplicada em posts sobre o evento em redes sociais
- Exibição de Vídeo institucional durante o evento com duração de 10 segundos
- Logo aplicada em outdoor localizado na entrada da cidade
- Logo em painéis de Led nas laterais do palco rotativa
- Permissão para entrega de 03 brinde no palco ou sorteio
- 01 locais para montagem de stand 4x4m dentro do recinto
- Logo aplicada em testeira do palco

##### **Especificação**

Prestação de serviços de segurança desarmada para atuação no evento, com equipe composta por 40 (quarenta) seguranças, uniformizados, identificados e equipados com rádio comunicador, destinada a apoiar a organização, orientar o público e zelar pela segurança de pessoas, instalações e bens. Os profissionais deverão ser capacitados e possuir registro na Polícia Federal, na Secretaria de Segurança Pública do Estado ou em órgão equivalente, conforme legislação vigente. A cota inclui a disponibilização da equipe durante todo o período de realização do evento, observadas as normas de segurança aplicáveis e as diretrizes da organização. Os seguranças deverão se apresentar ao responsável da organização com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início de cada dia do evento. A alimentação da equipe será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## ANEXO IV

### MINUTA DE TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO

#### TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E \_\_\_\_\_, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAJAGUÁ 2026”.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente Termo de Patrocínio, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização de patrocínio financeiro, na modalidade por cotas, destinado ao apoio à realização do evento público “CARNAJAGUÁ 2026”, em contrapartida à divulgação institucional da marca do PATROCINADOR, nos termos do Edital SECULT nº 005/2026.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA COTA DE PATROCÍNIO

O PATROCINADOR disponibilizará, a título de patrocínio, a seguinte cota de serviços:

( ) Segurança Desarmada com Rádio Comunicador (Cota 01)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Constituem obrigações do patrocinador:

- Executar integralmente o serviço correspondente à cota assumida;
- Atender às normas técnicas, de segurança e legislação aplicável;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e operacionais;
- Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer material de divulgação institucional;
- Responder por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público.
- Apresentar à Administração, com no mínimo 3 (três) dias antes da data de realização do evento, o termo de contrato firmado com a empresa responsável pela prestação dos serviços correspondentes à cota;
- Após a execução dos serviços, encaminhar à Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, a nota fiscal e o comprovante de pagamento dos serviços prestados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

- Coordenar e realizar o evento;
- Assegurar as contrapartidas institucionais previstas;
- Fiscalizar a execução dos serviços patrocinados.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS

Como contrapartida ao patrocínio, o Município assegurará:

- Inserção da logomarca do patrocinador em materiais institucionais do evento, de forma proporcional à cota;
- Menção institucional nos meios oficiais de divulgação do evento;
- Reconhecimento como patrocinador do “CARNAJAGUÁ 2026”, vedada qualquer forma de publicidade político-partidária, divulgação de publicidade de fumo, loterias e materiais pornográficos.

Toda e qualquer divulgação estará condicionada à aprovação prévia da Administração Municipal por meio do Departamento de Comunicação.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Ao celebrar o presente Termo, declara a PATROCINADORA que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, comprometendo-se a manter tal condição durante toda a vigência deste instrumento.

## CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará o patrocinador às seguintes penalidades, observado o contraditório:

- Advertência;
- Suspensão da divulgação institucional;
- Rescisão do Termo de Patrocínio;
- Impedimento de participação em futuros chamamentos.

## CLÁUSULA OITAVA

A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente Termo de Patrocínio assim como às demais sanções previstas no ordenamento jurídico, quando da constatação de qualquer irregularidade, sendo-lhe assegurados a ampla defesa e o contraditório.

## CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Patrocínio vigerá pelo prazo compreendido entre a data de sua assinatura e a finalização do evento.

Jaguariúna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Secretário de Cultura

(Nome e CPF)

Patrocinadora

(Nome e CPF)



## SECRETARIA DE SAÚDE

### RUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000905/2025 Data de Protocolo: 15/01/2025 CEVS: 352470901-471-000251-1-9 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **EMPORIO LA NO ARMAZEM LTDA** CNPJ/CPF: 58.250.386/0001-70 Endereço: Rua JÚLIO FRANK, 916 02 Centro Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-019 UF: SP Resp. Legal: DALIRIO JOSE BALDISSERA CPF: 30778123049

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0831/18 Data de Protocolo: 28/09/2018 CEVS: 352470901-561-000391-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

**36450932813** CNPJ/CPF: 31.295.303/0001-02 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 943 Centro Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO CPF: 36450932813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0379/19 Data de Protocolo: 22/03/2019 CEVS: 352470901-561-000391-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - AÇAI**

CNPJ/CPF: 31.295.303/0001-02 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 943 Centro Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO CPF: 36450932813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002201/2023 Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 352470901-561-000391-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - AÇAI** CNPJ/CPF: 31.295.303/0001-02 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 943 Centro Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. Legal: MARCIA REGINA ZORZIN CPF: 14196126898

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002202/2023 Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 352470901-561-000391-1-0 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: **AÇAI FRUTA BELLA JAGUARIÚNA LTDA.** CNPJ/CPF: 31.295.303/0001-02 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 943 Centro Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-025 UF: SP Resp. Legal: MARCIA REGINA ZORZIN CPF: 14196126898

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 001888/2023 Data de Protocolo: 27/01/2023 CEVS: 352470901-561-000560-1-4 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **ALAN ROGERIO DA SILVA 28507457827** CNPJ/CPF: 42.795.178/0001-16 Endereço: Outros MINAS GERAIS, 933 VILA 7 DE SETEMBRO Município: JAGUARIÚNA CEP: 13912009 UF: SP Resp. Legal: ALAN ROGERIO DA SILVA CPF: 28507457827

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018984/2021 Data de Protocolo: 22/10/2021 CEVS: 352470901-561-000533-1-7 Data de Validade: 03/02/2027



Razão Social: **LUAN ALEXSANDRO KREPSKI 41837985820** CNPJ/CPF: 25.028.106/0001-24 Endereço: Outros FRANCISCO SALES PIRES, 255 PARQUE FLORIANOPOLIS Município: JAGUARIUNA CEP: 13910272 UF: SP Resp. Legal: LUAN ALEXSANDRO KREPSKI CPF: 41837985820

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015740/2023 Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 352470901-561-000601-1-9 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **EUSTAQUIO CARLOS DE OLIVEIRA SA 40836376846** CNPJ/CPF: 40.235.024/0001-44 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 294 C Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. Legal: EUSTAQUIO CARLOS DE OLIVEIRA SA CPF: 40836376846

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000740/2024 Data de Protocolo: 15/01/2024 CEVS: 352470901-561-000630-1-0 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **SHEIKINHO - COMERCIO DE MILKSHAKE, SORVETES E ACAI LTDA** CNPJ/CPF: 52.558.478/0001-35 Endereço: Rua CÂNDIDO BUENO, 750 B Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-033 UF: SP Resp. Legal: FABIANO DA SILVA CPF: 21470799871

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009669/2021 Data de Protocolo: 31/05/2021 CEVS: 352470901-562-000137-1-4 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **PIZZERIA DON VITORINE LTDA.** CNPJ/CPF: 30.928.093/0001-80 Endereço: Outros GOMES, 201 JARDIM PLANALTO Município: JAGUARIUNA CEP: 13912528

UF: SP Resp. Legal: FERNANDO JAMARIQUEI SOUZA CPF: 27134543870

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019092/2024 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 352470901-561-000650-1-3 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **HOL SUSHI E RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 54.701.105/0001-05 Endereço: Rua CÂNDIDO BUENO, 721 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-033 UF: SP Resp. Legal: GUILHERME DOS SANTOS ZEFERINO CPF: 08132448545

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019152/2024 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 352470901-561-000654-1-2 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **CARLA GISELE BATAGLIOLI CAZAROTTO CEZAR** CNPJ/CPF: 34.924.714/0001-08 Endereço: Rodovia PREFEITO AZIZ LIAN (SP 107), SN MEZANINO BORDA DA MATA Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-875 UF: SP Resp. Legal: CARLA GISELE BATAGLIOLI CAZAROTTO CEZAR CPF: 22690569817

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019246/2024 Data de Protocolo: 25/09/2024 CEVS: 352470901-561-000657-1-4 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **ARTIOLI & COLLA COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA** CNPJ/CPF: 54.419.094/0001-67 Endereço: Praça DONA UMBELINA BUENO, 74 2 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-029 UF: SP Resp. Legal: RENATO APARECIDO ARTIOLI FILHO CPF: 25691797875



O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019025/2024 Data de Protocolo: 23/09/2024 CEVS: 352470901-561-000649-1-2 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **DEBORA CALEFI - BAR** CNPJ/CPF: 24.299.751/0001-19 Endereço: Avenida FRANCISCO SALES PIRES, 50 B PARQUE FLORIANOPOLIS Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-001 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA CALEFI CPF: 35912686825

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010254/2021 Data de Protocolo: 10/06/2021 CEVS: 352470901-472-000332-1-9 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **LELIS & LELIS MINIMERCADO LTDA** CNPJ/CPF: 21.334.658/0001-00 Endereço: Outros JABOTICABEIRA, 504 ROSEIRA DE CIMA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917480 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA LELIS CPF: 17202414813

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011917/2020 Data de Protocolo: 09/09/2020 CEVS: 352470901-472-000275-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **LUCIANO ALVES DE SOUZA LTDA** CNPJ/CPF: 34.001.742/0001-53 Endereço: Outros FRANCISCO VICENTE SIMOSO, 630 1 JARDIM EUROPA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914006 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO ALVES DE SOUZA CPF: 42839615827

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006641/2022 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 352470901-463-000082-1-4 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **JIKKENTI YAMAGUISHISMO AGROPECUARIA LTDA** CNPJ/CPF: 59.221.820/0001-56

Endereço: Rodovia SP 340, S/N POSTAL 29 COLMEIA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: ALAM KENJI MINOWA CPF: 34903550915

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 017958/2023 Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352470901-561-000604-1-0 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **HERICA BAZANI ASHIHARA** CNPJ/CPF: 37.353.911/0001-02 Endereço: Rua WASHINGTON LUIS, 121 Jardim Sônia Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-194 UF: SP Resp. LEGAL: HERICA BAZANI ASHIHARA CPF: 30805614818

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013468/2023 Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 352470901-561-000597-1-4 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **ALAN CLEBER DURANTE** CNPJ/CPF: 48.814.851/0001-02 Endereço: Rua MANETA, 233 a Núcleo Residencial São José Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-456 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN CLEBER DURANTE CPF: 41804676829

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive



sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018505/2024 Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 352470901-561-000647-1-8 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **CFC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 37.623.225/0003-76 Endereço: Avenida ANTARCTICA, 1891 1 A cantina Ambev Santa Úrsula Município: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 18809711866

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013466/2023 Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 352470901-562-000174-1-8 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **ALAN CLEBER DURANTE** CNPJ/CPF: 48.814.851/0001-02 Endereço: Rua MANETA, 233 a Núcleo Residencial São José Município: JAGUARIÚNA CEP: 13914-456 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN CLEBER DURANTE CPF: 41804676829

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 003222/2020 Data de Protocolo: 13/02/2020 CEVS: 352470901-472-000235-1-5 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **LELIS & LELIS MINIMERCADO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 21.334.658/0001-00 Endereço: Rua JABOTICABEIRA, 504 Roseira de Cima Município: JAGUARIÚNA CEP: 13917-480 UF: SP Resp. LEGAL: MATEUS MENONCELLO FERNANDES CPF: 30272855804

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009251/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 352470901-472-000054-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **ANTONIO DOMINGOS GONÇALVES** CNPJ/CPF: 09.506.463/0001-02 Endereço: Rua POLTRONIERI, 25 0 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIÚNA CEP: 13916-046 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO DOMINGOS GONÇALVES CPF: 03333641801

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009731/2021 Data de Protocolo: 01/06/2021 CEVS: 352470901-561-000487-1-2 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **PAGURUS HOTELARIA EIRELI** CNPJ/CPF: 23.017.002/0003-50 Endereço: Outros MISTIERI, 161 JARDIM SAO SEBASTIAO Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910001 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS GERBI LONGO CPF: 27441593875

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009253/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 352470901-471-000144-1-9 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **ANTONIO DOMINGOS GONCALVES** CNPJ/CPF: 09.506.463/0001-02 Endereço: Outros POLTRONIERI, 25 NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF Município: JAGUARIÚNA CEP: 13916046 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO DOMINGOS GONÇALVES CPF: 03333641801

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008815/2021 Data de Protocolo: 17/05/2021 CEVS:



352470901-472-000288-1-9 Data de Validade: 03/02/2027  
Razão Social: **PADARIA E MERCEARIA GOTTARDO LTDA** CNPJ/CPF: 52.770.757/0001-68 Endereço: Outros ALFREDO ENGLER, 286 CENTRO Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910035 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE GOTTARDO CPF: 01616320842

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009738/2021 Data de Protocolo: 01/06/2021 CEVS: 352470901-561-000489-1-7 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **MAGIC TASTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 02.377.255/0004-46 Endereço: Outros CANDIDO BUENO, 746 CENTRO Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910033 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ALBERTO VIEIRA SALTINI CPF: 22479368149

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009692/2021 Data de Protocolo: 01/06/2021 CEVS: 352470901-471-000147-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **SANTOS E VOGT LTDA.** CNPJ/CPF: 31.112.108/0001-08 Endereço: Rua JULIA BUENO, 319 Centro Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: LAERCIO DOS SANTOS CPF: 01021676055

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018483/2024 Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 352470901-561-000645-1-3 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **CFC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 37.623.225/0004-57 Endereço: Avenida ANTARCTICA, 1891 1 CANTINA AMBEV Santa Úrsula Município: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000 UF: SP Resp.

LEGAL: VALDOMIRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 18809711866

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018516/2024 Data de Protocolo: 10/09/2024 CEVS: 352470901-471-000243-1-7 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **RR MERCADO ROCHA LTDA** CNPJ/CPF: 43.564.230/0001-96 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CASTRO, 129 Parque Florianópolis Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-284 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DONIZETI ROCHA CPF: 07969640842

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006644/2022 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 352470901-463-000083-1-1 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **JIKKENTI YAMAGUISHISMO AGROPECUARIA LTDA** CNPJ/CPF: 59.221.820/0001-56 Endereço: Rodovia SP 340, S/N POSTAL 29 COLMEIA Município: JAGUARIÚNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: ALAM KENJI MINOWA CPF: 34903550915

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009561/2020 Data de Protocolo: 22/07/2020 CEVS: 352470901-463-000042-1-9 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **I.C.P. DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI** CNPJ/CPF: 31.436.631/0002-62 Endereço: Rua THOMAZ JASSO, 508 Jardim Dona Irma Município: JAGUARIÚNA CEP: 13917-058 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA COELHO PIRES CPF: 36754073810

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.



Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006637/2022 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 352470901-463-000081-1-7 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **JIKKENTI YAMAGUISHISMO AGROPECUARIA LTDA** CNPJ/CPF: 59.221.820/0001-56 Endereço: Rodovia SP 340, S/N POSTAL 29 COLMEIA Município: JAGUARIÚNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: ALAM KENJI MINOWA CPF: 34903550915

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004434/2020 Data de Protocolo: 06/03/2020 CEVS: 352470901-463-000035-1-4 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **OLIVEIRA & LELIS LTDA** CNPJ/CPF: 31.446.183/0001-05 Endereço: Rua PEDRO LANA, 300 02 Recanto Camanducaia Município: JAGUARIÚNA CEP: 13915-001 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA LELIS CPF: 17202414813 Resp. LEGAL: JONATAS DAVID LELIS CPF: 41967270856

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006633/2022 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 352470901-463-000080-1-0 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **JIKKENTI YAMAGUISHISMO AGROPECUARIA LTDA** CNPJ/CPF: 59.221.820/0001-56 Endereço: Rodovia SP 340, S/N POSTAL 29 COLMEIA Município: JAGUARIÚNA CEP: 13919-899 UF: SP Resp. LEGAL: ALAM KENJI MINOWA CPF: 34903550915

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0336/19 Data de Protocolo: 18/03/2019 CEVS: 352470901-472-000197-1-2 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **CASA DE CARNES NOVA ERA LTDA.** CNPJ/CPF: 32.511.212/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ ALVES GUEDES, 1478 Jardim São João 2º Parte Município: JAGUARIÚNA CEP: 13911-236 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ALOISIO MENDES JUNIOR CPF: 11311377603 Resp. LEGAL: RONALDO MENDONÇA CPF: 86950991649

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011860/2020 Data de Protocolo: 08/09/2020 CEVS: 352470901-562-000125-1-3 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **TOP SABORES ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 20.387.337/0001-00 Endereço: Rua APARECIDO DONIZETTI TORRES, 61 01 Jardim Dona Irma Município: JAGUARIÚNA CEP: 13917-052 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX PINHEIRO DE ALVARENGA CPF: 01961423774

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019095/2024 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 352470901-562-000190-1-1 Data de Validade: 03/02/2027

Razão Social: **VR MARMITARIA LTDA.** CNPJ/CPF: 43.403.362/0001-36 Endereço: Rua FRANCISCO VICENTE SIMOSO, 586 B Jardim Europa Município: JAGUARIÚNA CEP: 13914-006 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLI ALBUQUERQUE CANTIZANO CPF: 88713105353

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive



sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022038/2024 Data de Protocolo: 22/11/2024 CEVS: 352470901-561-000664-1-9 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **KL MILK SHAKE LTDA** CNPJ/CPF: 57.445.968/0001-49 Endereço: Rua JOAQUIM BUENO, 754 Pedro Pina Município: JAGUARIÚNA CEP: 13911-008 UF: SP Resp. LEGAL: KLEBERSON LAURINDO DA SILVA CPF: 30060487844

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019093/2024 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 352470901-561-000651-1-0 Data de Validade: 02/02/2027 Razão Social: **VR MARMITARIA LTDA.** CNPJ/CPF: 43.403.362/0001-36 Endereço: Rua FRANCISCO VICENTE SIMOSO, 586 B Jardim Europa Município: JAGUARIÚNA CEP: 13914-006 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLI ALBUQUERQUE CANTIZANO CPF: 88713105353

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002441/2024 Data de Protocolo: 05/02/2024 CEVS: 352470901-471-000239-1-4 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **53.071.713 CLEONILSON MACIEL DOS ANJOS** CNPJ/CPF: 53.071.713/0001-02 Endereço: Rua ALFACE, 222 Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif Município: JAGUARIÚNA CEP: 13916-022 UF: SP Resp. LEGAL: CLEONILSON MACIEL DOS ANJOS CPF: 04120581381

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002397/2024 Data de Protocolo: 05/02/2024 CEVS: 352470901-561-000635-1-7 Data de Validade: 03/02/2027 Razão Social: **SUSHI ESTRELA REFEICOES LTDA** CNPJ/CPF: 52.848.532/0001-87 Endereço: Avenida MARGINAL, 3115 Jardim Paraíso Município: JAGUARIÚNA CEP: 13910-070 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO COELHO BARRETO CPF: 03895702579

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIÚNA, Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

### EDITAL PROCESSO SELETIVO SMS N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

#### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SMS N.º 01 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

O prazo para recursos é dia **05/02/2026** (quinta-feira).

Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Analise Curricular, através do Anexo II do Edital e deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Amazonas, n.º 504, Fazenda Santa Cruz – Jaguariúna/SP, no horário das 9h às 16h.

#### 1) ACOMPANHANTE TERAPEUTICO:

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                      | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------|--|-----------|
| 1º            | 221             | VANIA MARQUES ROSA                     | 19        |
| 2º            | 288             | MARIA APARECIDA DA SILVA DONATO        | 18        |
| 3º            | 431             | SILVANA APARECIDA IGNACIO DA CONCEIÇÃO | 17        |
| 4º            | 244             | CELIA REGINA GENTIL                    | 17        |
| 5º            | 262             | CARINA VIDO DE CAMPOS TOBIAS           | 17        |
| 6º            | 260             | CARINE VIDO DE CAMPOS TOBIAS           | 17        |
| 7º            | 443             | MATEUS HENRIQUE SAMPAIO MIGUEL         | 17        |
| 8º            | 14              | ANGELA MARIA DA SILVA                  | 16        |
| 9º            | 337             | ROSELI ROGÉRIO PEREIRA                 | 16        |
| 10º           | 526             | ROSEANE DO CARMO TEIXEIRA GERIBOLA     | 16        |
| 11º           | 71              | LIDIANE GIANOTTI DOS SANTOS CAZOTI     | 16        |
| 12º           | 197             | RENATA RODRIGUES                       | 16        |
| 13º           | 19              | JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA            | 16        |
| 14º           | 321             | MARCIA GABRIELA DE ANDRADE             | 16        |
| 15º           | 418             | ELAINE FATIMA SCHULZ DA SILVA          | 13        |
| 16º           | 158             | CAMILA VICENTE DA SILVA                | 12        |
| 17º           | 73              | KATIA CRISTIANE SILVA SANTOS           | 12        |
| 18º           | 267             | FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA             | 12        |
| 19º           | 276             | YVI TOLENTINO LEAL                     | 12        |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|     |     |                                       |    |
|-----|-----|---------------------------------------|----|
| 20º | 426 | MARINA LANA PINHEIRO                  | 12 |
| 21º | 245 | POLYANE PIRES CALISTO                 | 12 |
| 22º | 106 | ADRIANA CRISTINA FAVORETO             | 10 |
| 23º | 173 | EDER SANCHES                          | 10 |
| 24º | 76  | LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA MORAIS        | 10 |
| 25º | 449 | BRUNA MAIARA DOS SANTOS COSTA         | 10 |
| 26º | 242 | ALINE CRISTINA GONÇALVES              | 10 |
| 27º | 37  | LENARA CRISTINA CRUZ BATISTA          | 10 |
| 28º | 295 | ANGELA DORACI ROBERTO DA SILVA        | 8  |
| 29º | 185 | FERNANDA APARECIDA LEAL FERREIRA      | 8  |
| 30º | 398 | MARIA NELIZANGELA BATISTA             | 8  |
| 31º | 142 | TAMIRIS SILVA TREVISAN                | 8  |
| 32º | 1   | LETICIA BUENO DE OLIVEIRA             | 8  |
| 33º | 424 | JULIANA DE OLIVEIRA MATIAS            | 8  |
| 34º | 490 | MARIA GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA    | 8  |
| 35º | 520 | ELAINE APARECIDA MARCONATO            | 7  |
| 36º | 468 | MICHELE ALINE DE SOUZA                | 7  |
| 37º | 2   | LAURECI DE OLIVEIRA FERREIRA          | 6  |
| 38º | 157 | JOSEANE DE LIMA OLIVEIRA              | 6  |
| 39º | 93  | TERCILIA MOTA                         | 6  |
| 40º | 489 | GLAUCIA PEREIRA SANTOS                | 6  |
| 41º | 68  | MARIA LUIZA VENTORIN                  | 6  |
| 42º | 298 | MARIA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS       | 6  |
| 43º | 364 | VERA LUCIA BAIÃO SALLA                | 5  |
| 44º | 90  | RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS | 5  |
| 45º | 56  | MARIA BETHANIA BARROS MARTINS         | 5  |
| 46º | 22  | ELISANGELA FERREIRA MAGALHÃES         | 5  |
| 47º | 404 | CLAUDIA CAUZZO                        | 5  |
| 48º | 406 | LETICIA GABRIELA PORTO LOPES          | 5  |
| 49º | 3   | YUA PIETRA MELLONI                    | 5  |
| 50º | 504 | VERA LUCIA VIEIRA CICALA              | 4  |
| 51º | 63  | DANIELA DE OLIVEIRA                   | 4  |
| 52º | 360 | SARA JARDIM CARES                     | 4  |
| 53º | 379 | LANA ISABELE BARBOSA LEAL             | 4  |
| 54º | 349 | INGRID MOSCOSO DOS SANTOS             | 4  |
| 55º | 206 | MARIA CLARA ALVARENGA VANACORE        | 4  |
| 56º | 339 | CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA BARROS       | 3  |
| 57º | 527 | TANIA MARIA DA COSTA                  | 3  |
| 58º | 249 | DANIELE SMOCOVITZ KRONEMBERGER        | 3  |
| 59º | 429 | PRISCILA REGINA SANTOS                | 3  |
| 60º | 162 | JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS  | 3  |
| 61º | 354 | BIATRIZ DOS SANTOS MARIN              | 3  |
| 62º | 485 | MARIA EDUARDA BARROS FAJARDO VALENTE  | 3  |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |                                    |   |
|------|-----|------------------------------------|---|
| 63º  | 510 | JULIA PEREIRA DE MELLO             | 3 |
| 64º  | 17  | ANA PAULA MOURA                    | 2 |
| 65º  | 416 | KELLI CRISTINA GODOY               | 2 |
| 66º  | 290 | ARIANE CAROLINE COSTA SIQUEIRA     | 2 |
| 67º  | 181 | LUCIANA ARANTES TERTO              | 2 |
| 68º  | 123 | STEFANI SANTOS                     | 2 |
| 69º  | 247 | RAYLHA SOARES DA SILVA             | 2 |
| 70º  | 224 | ALANA MILENE SIMADON SILVA         | 2 |
| 71º  | 113 | BRUNA ELOIZA EUZÉBIO               | 2 |
| 72º  | 320 | FERNANDO DONIZETE GODOY JUNIOR     | 2 |
| 73º  | 460 | MARIA ELENA DA CUNHA SILVA         | 1 |
| 74º  | 311 | ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ADÃO  | 1 |
| 75º  | 147 | EVALDO ARAUJO DOS SANTOS           | 1 |
| 76º  | 229 | ROSANA DE ANDRADE MENDES           | 1 |
| 77º  | 12  | MARINA IZABELA DO CARMO DA SILVA   | 1 |
| 78º  | 252 | ELIANA MENDONÇA TARGINA            | 1 |
| 79º  | 356 | CARLYNNE EMANUELLE BARROS MATIAS   | 1 |
| 80º  | 25  | FERNANDA FREIRE MACIEL COLOMBINI   | 1 |
| 81º  | 36  | FERNANDA SILVA BORÓ                | 1 |
| 82º  | 268 | MARIA ESTELA ASTOLFO DE AGUIAR     | 1 |
| 83º  | 316 | JOELMA MARIA DA SILVA              | 1 |
| 84º  | 146 | ANTONIO FRANCISCO DA LUZ DA COSTA  | 1 |
| 85º  | 453 | RODRIGO PERIN FORNER               | 1 |
| 86º  | 499 | RUBENS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  | 1 |
| 87º  | 512 | GABRIELA BISPO DE SOUZA            | 1 |
| 88º  | 340 | VITORIA MENDES FIGUEIREDO SAVOINI  | 1 |
| 89º  | 462 | HAYENNE VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO      | 1 |
| 90º  | 129 | GIOVANNA DE OLIVEIRA GONÇALVES     | 1 |
| 91º  | 442 | ISABELLA RODRIGUES ARANTES         | 1 |
| 92º  | 377 | LEONARDO MENDES PEREIRA IOPE       | 1 |
| 93º  | 327 | SONIA MARIA ANTONIO                | 0 |
| 94º  | 6   | ELIZABETE DE SOUZA BARROS MANOEL   | 0 |
| 95º  | 412 | MAURICIO DONIZETE FAVORETTO        | 0 |
| 96º  | 484 | VALDIRENE APARECIDA AVANZI         | 0 |
| 97º  | 254 | NULCE MARIA CUNHA                  | 0 |
| 98º  | 9   | ELIETE DOS SANTOS CARVALHO         | 0 |
| 99º  | 413 | RACHEL KAMALAKIAN MARTINS RIBEIRO  | 0 |
| 100º | 346 | MARCIA MARIA FERREIRA DANTAS       | 0 |
| 101º | 285 | SILVIA HELENA LUCA LIMA            | 0 |
| 102º | 486 | ALDO JOSÉ DE CARES                 | 0 |
| 103º | 130 | SIMONE APARECIDA FERREIRA DA COSTA | 0 |
| 104º | 238 | ANNI CAROLINA AQUEMIN AYALA        | 0 |
| 105º | 102 | JULIO CESAR SELYMES DA SILVA       | 0 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |   |   |
|------|-----|---|---|
| 106º | 318 | MARTA LUZIA MANDONADO                     | 0 |
| 107º | 97  | CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS            | 0 |
| 108º | 100 | LILIANE POMPILIO BIZACHA                  | 0 |
| 109º | 283 | JULIANA APARECIDA DE GODOI SIMÔES         | 0 |
| 110º | 153 | GEORGIA ALFACE FUNCHINI SILVA             | 0 |
| 111º | 186 | PAULA ELIANI ZERBINATTI FERNANDES         | 0 |
| 112º | 380 | FLORA SOUZA TORRES DE OLIVEIRA            | 0 |
| 113º | 164 | SILVIA HELENA EMBOAVA DA SILVA            | 0 |
| 114º | 215 | GIANE CARLA SANTOS DE LIMA                | 0 |
| 115º | 355 | RENATA TATIANE FAVARETTO BENATI           | 0 |
| 116º | 464 | ESMERALDA FRANCISCA DE ARAUJO DE SÁ       | 0 |
| 117º | 477 | LEONILDE DE AGUILAR ROCHA                 | 0 |
| 118º | 517 | JOSIANE CONCEIÇÃO DO AMARAL SANTOS        | 0 |
| 119º | 501 | SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL      | 0 |
| 120º | 511 | RAFAEL ROSSETTI                           | 0 |
| 121º | 455 | PATRICIA MIRANDA MATOS DOS SANTOS         | 0 |
| 122º | 168 | DEBORA CRISTINA RODRIGUES ASSUNÇÃO SANTOS | 0 |
| 123º | 182 | SHEILA MARA ANDRIETTI                     | 0 |
| 124º | 82  | ZOLMIRA PEREIRA SANTOS                    | 0 |
| 125º | 43  | DIANA ROBERTA PATRUSSI SETIN              | 0 |
| 126º | 389 | VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA             | 0 |
| 127º | 420 | PRISCILA APARECIDA ALVES                  | 0 |
| 128º | 427 | MONICA ASSIS DE SOUZA                     | 0 |
| 129º | 53  | GLEICIANE LIMA DOS SANTOS CHAGAS          | 0 |
| 130º | 525 | ALAN CRISTIAN DOS SANTOS JASTE            | 0 |
| 131º | 303 | MAIZA REGINA BOLDIN                       | 0 |
| 132º | 230 | MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA         | 0 |
| 133º | 516 | RAFAELA FILOMENA DE SOUZA                 | 0 |
| 134º | 473 | HELLEN CAROLINA SANTOS ARANTES            | 0 |
| 135º | 138 | BRUNA MAESTÁ                              | 0 |
| 136º | 171 | LUCAS ENOK PRETTI                         | 0 |
| 137º | 312 | JONAS LUCAS ABRAÃO ROCHA BUENO            | 0 |
| 138º | 381 | PAULA NUNES CANDIDO                       | 0 |
| 139º | 62  | CARLA CAROLINE GOMES NOGUEIRA             | 0 |
| 140º | 328 | JOYCE FERNANDES TOLEDO PIZA               | 0 |
| 141º | 235 | ALVARO JOSÉ PAIVA BARBOSA                 | 0 |
| 142º | 141 | TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI      | 0 |
| 143º | 352 | LETICIA DA SILVA LIMA                     | 0 |
| 144º | 325 | ANIELY PEREIRA SILVA                      | 0 |
| 145º | 482 | WESLEY ERIC GALVÃO                        | 0 |
| 146º | 446 | MARIA APARECIDA BARROS DA CRUZ SILVA      | 0 |
| 147º | 120 | CHRISTIAN WILLIAM RAMOS MOREIRA           | 0 |
| 148º | 307 | ISABELLI VIEIRA DE CASTRO                 | 0 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |                                 |   |
|------|-----|---------------------------------|---|
| 149º | 347 | BEATRIZ DA SILVA BUZO           | 0 |
| 150º | 348 | MAIARA LOPES GUERRA             | 0 |
| 151º | 445 | BRUNA GABRIELA ANTONIO          | 0 |
| 152º | 132 | NILMARA VIEIRA SILVA            | 0 |
| 153º | 393 | VIVIAN RAYSSA SILVA PEREIRA     | 0 |
| 154º | 308 | CAROLINE VITORIA GOMES          | 0 |
| 155º | 461 | THAYNARA ARIEL NINA DE CASTRO   | 0 |
| 156º | 444 | CAROLINE BUENO DE GODOY         | 0 |
| 157º | 457 | SABRYNA FERREIRA DE OLIVEIRA    | 0 |
| 158º | 376 | MARIA LUIZA ZANON CARVALHO      | 0 |
| 159º | 72  | PEDRO AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS | 0 |
| 160º | 261 | LETICIA PANINI FERMINO          | 0 |
| 161º | 359 | AUGUSTO LUIS GENARI MORAES      | 0 |
| 162º | 270 | IZADORA CAPATO KUGEL            | 0 |
| 163º | 396 | NICOLE KAUANY FERREIRA SANTOS   | 0 |
| 164º | 243 | CLARA BEATRIZ NEGRETTI MODA     | 0 |

## 2) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO                       | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------------|---|-----------|
| 1º            | 257             | MIRIAM ELISETE DE OLIVEIRA FERRARI      | 62        |
| 2º            | 313             | ANA MARIA MUNERATI BELANI               | 58        |
| 3º            | 239             | MILENA GRALLA TOBIAS PENTEADO           | 57        |
| 4º            | 402             | LOURIMAR CAMPOS MENDONÇA                | 56        |
| 5º            | 122             | RITA CASSIA DE SOUZA CAMARGO            | 50        |
| 6º            | 204             | GENOVEVA MARQUES DE QUEIROGA DOS SANTOS | 48        |
| 7º            | 448             | SELMA CRISTINA TROVO                    | 42        |
| 8º            | 11              | ANA CLAUDIA BESSA TIBERY TONELLI        | 40        |
| 9º            | 299             | LUCIANA MEIRELES GOMES DE VASCONCELOS   | 39        |
| 10º           | 411             | CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA               | 34        |
| 11º           | 323             | MARIA REGINA TREBBI ALFACE              | 33        |
| 12º           | 301             | SANRA HELENA GERMINIANI GRANIERO        | 33        |
| 13º           | 430             | INGRID ALVES DA SILVA                   | 33        |
| 14º           | 18              | LIGIA LUCIA PERINI MAIA ROCHA           | 27        |
| 15º           | 126             | LEDA MARIA SOARES                       | 25        |
| 16º           | 334             | ANDREIA FINOTELLI MENEGON               | 24        |
| 17º           | 167             | ROSANA BATISTA DA SILVA MAXIMO          | 24        |
| 18º           | 187             | PAULA ELIANI ZERBINATTI FERNANDES       | 24        |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|     |     |                                       |    |
|-----|-----|---------------------------------------|----|
| 19º | 401 | LUCIANA DE MELO VILAR                 | 23 |
| 20º | 284 | SILVIA HELENA LUCA LIMA               | 22 |
| 21º | 305 | LARISSA SANTOS PEREIRA                | 21 |
| 22º | 436 | DIRCE AURELIA BORGES                  | 19 |
| 23º | 281 | LUCIA HELENA PENTEADO DE OLIVEIRA     | 18 |
| 24º | 407 | KAREN LORRENY FERNANDES ALVARENGA     | 18 |
| 25º | 428 | JULISSE GALUCIO MARRECO               | 17 |
| 26º | 392 | REBECA PRAZINHO SILVA                 | 15 |
| 27º | 98  | MARTA DALMOLIN GOULART                | 14 |
| 28º | 441 | RACHEL KAMALAKIAN MARTINS RIBEIRO     | 14 |
| 29º | 246 | MARCELA ANDREIA RAMOS DIONISIO        | 14 |
| 30º | 31  | RENATA CRISTINA PARRO DA SILVA SANTOS | 13 |
| 31º | 480 | GABRIEL DE SOUZA                      | 13 |
| 32º | 432 | VALDIRA FELIX DE MELO PEDROZO         | 12 |
| 33º | 225 | SOLANGE FERNANDA GRESSONI             | 12 |
| 34º | 386 | JULIANA VILAS BOAS BUENO              | 12 |
| 35º | 131 | PATRICIA ANDRADE MASSA DIAS           | 11 |
| 36º | 127 | LIDIANE SUIZU YAMASHITA GONÇALVES     | 11 |
| 37º | 306 | JONAS LUCAS ABRAAO ROCHA BUENO        | 11 |
| 38º | 383 | ANDRESSA LOPES DOS SANTOS             | 11 |
| 39º | 150 | SERGIO RICARDO PEDROZO                | 10 |
| 40º | 419 | PATRICIA SCATAMBURLO ROBERTO          | 10 |
| 41º | 350 | AMANDA APARECIDA DE CASTRO DO AMARAL  | 10 |
| 42º | 496 | BRUNO LOUREIRO                        | 10 |
| 43º | 46  | ZOLMIRA PEREIRA SANTOS                | 10 |
| 44º | 70  | JANAINA APARECIDA WOLF MALAQUIAS      | 10 |
| 45º | 139 | TAIS STEFANI TERESA PASQUAL RISSATTI  | 10 |
| 46º | 317 | NEUSELI ROSA RODRIGUES VACONCELLOS    | 9  |
| 47º | 332 | FERNANDO CESÁR AGULHARE               | 9  |
| 48º | 329 | JANAINA MOLINA                        | 9  |
| 49º | 367 | JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA          | 9  |
| 50º | 452 | LUCAS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS     | 9  |
| 51º | 454 | ALANA GOMES CERQUEIRA                 | 9  |
| 52º | 265 | LARISSA KAYARA NORDER DOS SANTOS      | 9  |
| 53º | 483 | MIRIAN VENTURINI                      | 8  |
| 54º | 193 | DÉBORA REGINA SILVEIRA BRAGA          | 8  |
| 55º | 10  | ERIKA NUNES DE OLIVEIRA               | 8  |
| 56º | 415 | ELAINE FATIMA SCHULZ DA SILVA         | 8  |
| 57º | 273 | ANDRESSA PRINCE DE MOURA              | 8  |
| 58º | 366 | VANESSA ALMEIDA ANTONIO               | 8  |
| 59º | 81  | ALINE APARECIDA ANDRADE BORGES        | 8  |
| 60º | 49  | RENATA CORREIA SANTOS NESTÓRIO        | 8  |
| 61º | 425 | DENISE RIGHETE CONTE                  | 7  |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |   |   |
|------|-----|---|---|
| 62º  | 89  | MARIA EDUARDA GALLANO                     | 7 |
| 63º  | 112 | BRUNA ELOIZA EUZEBIO                      | 7 |
| 64º  | 388 | VALQUIRIA SOUSA CÂNDIDO                   | 6 |
| 65º  | 487 | FLAVIANA BORDINHON                        | 6 |
| 66º  | 414 | VALDENIRA FLORENCIO DE OLIVEIRA           | 6 |
| 67º  | 163 | ALESSANDRA BUSCATI MAZZO                  | 6 |
| 68º  | 152 | GEORGIA ALFACE FUNCHINI SILVA             | 6 |
| 69º  | 115 | FERNANDA ANDRADE SOUZA                    | 6 |
| 70º  | 44  | KARIN JACKEL                              | 6 |
| 71º  | 222 | GLÁUCIA CORAZZIM PEREIRA                  | 6 |
| 72º  | 27  | LEIDES FERNANDA TERENZIO                  | 6 |
| 73º  | 124 | FRANCIANE MARIA DAL BO FRADE              | 6 |
| 74º  | 310 | ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA            | 6 |
| 75º  | 91  | CAROLINA CRISTINA DALL OCA                | 6 |
| 76º  | 95  | ELEN PAULA FERNANDES TAVARES COUTINHO     | 6 |
| 77º  | 353 | LETICIA DA SILVA LIMA                     | 6 |
| 78º  | 488 | VICTORIA LIMA MARQUES DA SILVA SOUSA      | 6 |
| 79º  | 269 | CATHERINE CAMARA PEREIRA                  | 6 |
| 80º  | 155 | MARIA CLARA SISTI PEREIRA                 | 6 |
| 81º  | 154 | MARIA SILVIA DE ABREU                     | 5 |
| 82º  | 451 | PATRICIA APARECIDA ROBERTO DIAS           | 5 |
| 83º  | 518 | RENATA CASTELLANI                         | 5 |
| 84º  | 297 | KARINE DA SILVA RIBEIRO SOBREIRO          | 5 |
| 85º  | 28  | MARCIA VASCONCELOS INOJOSA                | 5 |
| 86º  | 104 | MIRIAN REGINA DA SILVA                    | 5 |
| 87º  | 382 | LUIS FELIPE GODOI DE OLIVEIRA             | 5 |
| 88º  | 385 | CAROLINA CRISTINA FERREIRA DE MELLO PIRES | 5 |
| 89º  | 422 | GEOVANA LUIZE                             | 5 |
| 90º  | 495 | INGRID MOSCOSO DOS SANTOS                 | 5 |
| 91º  | 271 | ALICE VICTÓRIA ALVES DE OLIVEIRA          | 5 |
| 92º  | 241 | ELAINE SANTOS CAITANO                     | 4 |
| 93º  | 156 | MARCELA DIAS PEDROSO PRATES               | 4 |
| 94º  | 140 | JULIANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS      | 4 |
| 95º  | 280 | JOICE QUELLI NOGUEIRA MACEDO              | 4 |
| 96º  | 456 | PAULO OTAVIO RODRIGUES SILVA              | 4 |
| 97º  | 236 | ALVARO JOSÉ PAIVA BARBOSA                 | 4 |
| 98º  | 5   | GABRIEL BAPTISTA PASCHOIN                 | 4 |
| 99º  | 324 | ANIELY PEREIRA SILVA                      | 4 |
| 100º | 335 | ADRIANA REGINA GERALDO                    | 4 |
| 101º | 286 | ERICA DA SILVA E SOUZA                    | 4 |
| 102º | 50  | LETICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA               | 4 |
| 103º | 508 | NATHALIA EDUARDA MANTINI                  | 4 |
| 104º | 216 | JENIFER SANTOS DE SÁ                      | 4 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |  |   |
|------|-----|--|---|
| 105º | 397 | DAISY KAILANY DE JESUS GODOY           | 4 |
| 106º | 135 | MARCIA BALDO CICONELLO                 | 3 |
| 107º | 94  | CRISTIANI APARECIDA DOS SANTOS         | 3 |
| 108º | 399 | GISLENE FABIANA LIMA                   | 3 |
| 109º | 219 | RITA DE CASSIA NORDER SANTOS           | 3 |
| 110º | 263 | JULIANA POZZEBON                       | 3 |
| 111º | 35  | HELENA FABRICIO ANDRADE PIRES DA SILVA | 3 |
| 112º | 513 | ELISA MARIA LOPES PINTOR               | 3 |
| 113º | 438 | SOLANGE DE SOUZA DIAS BORGES           | 3 |
| 114º | 264 | ALICE PIERINI RODRIGUES                | 3 |
| 115º | 472 | BEATRIZ DE MENESES GARCIA DINIZ        | 3 |
| 116º | 493 | ADRIANA CRISTINA GOMES VENTURINI       | 3 |
| 117º | 469 | MICHELE ALINE DE SOUZA                 | 3 |
| 118º | 492 | PRISCILA FERNANDA SOARES PEREIRA       | 3 |
| 119º | 32  | DIANA ROBERTA PATRUSSI SETIN           | 3 |
| 120º | 351 | THAIS PEREZZANI DA SILVA               | 3 |
| 121º | 259 | TAIS FERNANDA DE ANDRADE               | 3 |
| 122º | 279 | BRUNA STEFANE DUARTE                   | 3 |
| 123º | 240 | LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES SILVA      | 3 |
| 124º | 506 | LUANA FERREIRA DE SOUZA                | 3 |
| 125º | 111 | MARIA DE NAZARÉ MACEDO CARDOSO         | 3 |
| 126º | 500 | RUBENS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR      | 3 |
| 127º | 41  | AWANY DIZERO LOPES ALVES               | 3 |
| 128º | 450 | KARINA DE SOUZA PARRA                  | 3 |
| 129º | 99  | RAIANE CAROLINA SANTOS DIAS            | 3 |
| 130º | 400 | RAISSA VIEIRA GOMES                    | 3 |
| 131º | 361 | CAMILLA MARIA ARANTES PEREIRA          | 3 |
| 132º | 362 | VITORIA DIAS MENEZES                   | 3 |
| 133º | 378 | SIONEIA APARECIDA DE MELLO             | 2 |
| 134º | 251 | ANTONIO GIUSEPPE SPALLETTA             | 2 |
| 135º | 423 | ANA RITA CHIARELLI                     | 2 |
| 136º | 467 | LUCIEDA DE MORAES VIANINI CARRIEL      | 2 |
| 137º | 103 | LUCELIA FATIMA LEONARDI                | 2 |
| 138º | 322 | TATIANE RODRIGUES AMORIM               | 2 |
| 139º | 275 | YVI TOLENTINO LEAL                     | 2 |
| 140º | 390 | VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA          | 2 |
| 141º | 194 | BRUNA OLIVEIRA DE AQUINO               | 2 |
| 142º | 519 | ALINE LIMA SANTOS                      | 2 |
| 143º | 479 | IZABELA DIAS DE OLIVEIRA               | 2 |
| 144º | 338 | CAUÊ FRANCO MACHADO                    | 2 |
| 145º | 375 | BEATRIZ EXPEDITA TERENZIO              | 2 |
| 146º | 133 | NILMARA VIEIRA SILVA                   | 2 |
| 147º | 172 | JENNIFER DE ASSIS                      | 2 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |  |   |
|------|-----|--|---|
| 148º | 233 | CAROLINE BUENO DE GODOY                    | 2 |
| 149º | 278 | KARITHA GUAITA ALVES                       | 2 |
| 150º | 55  | YUA PIETRA MELLONI                         | 2 |
| 151º | 145 | GRAZELE PASCOAL DA SILVA                   | 2 |
| 152º | 470 | MARIANA BRAGA FERREIRA ALVES               | 2 |
| 153º | 476 | AMANDA VITORIA DE SOUZA DIONIZIO           | 2 |
| 154º | 471 | KAUANY VITORIA LEME STRACCI                | 2 |
| 155º | 409 | IURI RICHTER DAL BÓ                        | 2 |
| 156º | 491 | DIANA CRISTINE CRISPIM                     | 2 |
| 157º | 4   | JUSSARA DANTAS BAPTISTA                    | 1 |
| 158º | 292 | ANA PAULA MISSOLA                          | 1 |
| 159º | 169 | SORAYA FRANCISCA CONCEIÇÃO SANTANA FALASCO | 1 |
| 160º | 408 | DAIGNE HELENA BORGES DA SILVA              | 1 |
| 161º | 370 | PRISCILA FATIMA SIMÕES                     | 1 |
| 162º | 250 | HELEN FERNANDA BREGONI                     | 1 |
| 163º | 165 | ALCIDES FELIPE VENTURINI                   | 1 |
| 164º | 330 | JOSIE CRISTINA FABIANA DE CASTRO           | 1 |
| 165º | 373 | BARBARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO             | 1 |
| 166º | 191 | ANNE CAROLINE SILVA MACEDO                 | 1 |
| 167º | 128 | BIATRIZ DOS SANTOS MARIN                   | 1 |
| 168º | 374 | EDUARDA QUESADA JAEN RODRIGUES             | 1 |
| 169º | 202 | RAYLHA SOARES DA SILVA SOUSA               | 1 |
| 170º | 258 | HELOISA GONÇALVES FALCIROLI                | 1 |
| 171º | 439 | BEATRIZ DA SILVA                           | 1 |
| 172º | 248 | NICOLE FORATO                              | 1 |
| 173º | 255 | GABRIELLE LACERDA GOMES                    | 1 |
| 174º | 65  | SARAH BEATRIZ DO NASCIMENTO ALVES          | 1 |
| 175º | 87  | GIOVANNA CANDIDO                           | 1 |
| 176º | 223 | JENIFFER ALVES ROCHA                       | 1 |
| 177º | 282 | ANA PATRICIA DE ANDRADE                    | 1 |
| 178º | 394 | ISABELLE CECON DOS SANTOS                  | 1 |
| 179º | 74  | ANA BEATRIZ ORMINDO CONCEIÇÃO              | 1 |
| 180º | 433 | LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR                 | 1 |
| 181º | 458 | MARIA ALICE FERREIRA PEREIRA               | 1 |
| 182º | 405 | ANA BEATRIZ BARBINI                        | 1 |
| 183º | 509 | GABRIEL HENRIQUE GOMES                     | 1 |
| 184º | 16  | ELISA MOREIRA DA SILVA                     | 1 |
| 185º | 475 | ISABELE COSTA VIEIRA                       | 1 |
| 186º | 391 | MAGALI ROSSATI                             | 0 |
| 187º | 201 | MARCIA APARECIDA RAMOS                     | 0 |
| 188º | 272 | SUELÍ SUEKO YOKOTA ANDAKO                  | 0 |
| 189º | 315 | ROSELI REDÍGOLO BANZZATTO                  | 0 |
| 190º | 494 | JOSÉ AMAURI DA ROCHA                       | 0 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |   |   |
|------|-----|---|---|
| 191º | 119 | ANILSON BISPO                             | 0 |
| 192º | 291 | REGINA CÉLIA CORRÊA DE MENDONÇA           | 0 |
| 193º | 514 | VALDIRENE CLAUDETE DE OLIVEIRA PRUDENCIO  | 0 |
| 194º | 345 | MARCIA MARIA FERREIRA DANTAS              | 0 |
| 195º | 437 | MARLENE DE FATIMA TENORIO                 | 0 |
| 196º | 184 | FERNANDA APARECIDA LEAL FERREIRA          | 0 |
| 197º | 336 | ROSANA DE ANDRADE MENDES                  | 0 |
| 198º | 8   | MARCELO MICHELIN MOTTA                    | 0 |
| 199º | 117 | JULIO CESAR SELYMES DA SILVA              | 0 |
| 200º | 256 | CRISTIANO DE OLIVEIRA                     | 0 |
| 201º | 319 | MARTA LUZIA MANDONADO                     | 0 |
| 202º | 478 | DANIELA CRISTINA FERREIRA                 | 0 |
| 203º | 226 | JULIO CESAR GREGGIO                       | 0 |
| 204º | 523 | ANA CAROLINA DA SILVA BALBINO             | 0 |
| 205º | 67  | JULIANA ROL PIANEZ ZOIA                   | 0 |
| 206º | 266 | FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA                | 0 |
| 207º | 363 | VANESA ECCEL                              | 0 |
| 208º | 372 | CLAUDIA VANESSA RIBEIRO SALVI SANTOS      | 0 |
| 209º | 108 | ADRIANA CRISTINA FAVORETO                 | 0 |
| 210º | 296 | JOSÉ EDUARDO MELLO DE AGUIAR JUNIOR       | 0 |
| 211º | 434 | NADIA RAMOS E SILVA                       | 0 |
| 212º | 410 | DIEGO UBEDA DE LIMA                       | 0 |
| 213º | 7   | LUANA ALMEIDA DOS SANTOS                  | 0 |
| 214º | 521 | DOUGLAS DA SILVA VASCONCELOS              | 0 |
| 215º | 39  | ELISANGELA FERREIRA MAGALHÃES             | 0 |
| 216º | 293 | NATALIE DA SILVA TURRINI                  | 0 |
| 217º | 309 | CAMILA PORFIRIO DOS ANJOS BRAGA           | 0 |
| 218º | 57  | JOYCE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA               | 0 |
| 219º | 357 | SARA JARDIM CARES                         | 0 |
| 220º | 421 | FABIO APARECIDO ALVES                     | 0 |
| 221º | 465 | ESMERALDA FRANCISCA DE ARAUJO DE SÁ       | 0 |
| 222º | 502 | LEONILDE AGUILAR ROCHA                    | 0 |
| 223º | 84  | EDIVANA DA SILVA VIANA                    | 0 |
| 224º | 314 | SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL      | 0 |
| 225º | 59  | DEBORA CRISTINA RODRIGUES ASSUNÇÃO SANTOS | 0 |
| 226º | 304 | RICARDO BRAGA DO NASCIMENTO               | 0 |
| 227º | 371 | DENISE APARECIDA DA COSTA                 | 0 |
| 228º | 447 | ROBERTA MOREIRA DA SILVA                  | 0 |
| 229º | 13  | NAPOLIANA TAKUSI PEREIRA                  | 0 |
| 230º | 42  | DEBORA CRISTINA SILVA DIAS                | 0 |
| 231º | 497 | GLEICE CAROLINA MOTTA                     | 0 |
| 232º | 522 | PAULA DE AGUIAR MEDEIROS VASCONCELOS      | 0 |
| 233º | 228 | MARISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA         | 0 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |   |   |
|------|-----|---|---|
| 234º | 170 | LUCAS ENOK PRETTI                       | 0 |
| 235º | 289 | GABRIELE CAROLINE DE SOUZA BORGES       | 0 |
| 236º | 75  | BEATRIZ ROSSETTO DE HOLANDA             | 0 |
| 237º | 302 | AMANDA APARECIDA FERREIRA               | 0 |
| 238º | 387 | ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO PENHA         | 0 |
| 239º | 45  | MATEUS LEVERSON MIRANDA                 | 0 |
| 240º | 54  | MIRYAM GRAZIELLE MELO BORSOI            | 0 |
| 241º | 294 | RAISSA LOUISE SA LOUZANE                | 0 |
| 242º | 440 | MOISELE SIQUEIRA TRINDADE               | 0 |
| 243º | 481 | WESLEY ERIC GALVÃO                      | 0 |
| 244º | 60  | CARLA MISLENE LEMOS PINHEIRO            | 0 |
| 245º | 237 | ANNI CAROLINA AQUEMIN AYALA             | 0 |
| 246º | 344 | GIOVANNA RAFAELLA SYRIO GASPAR          | 0 |
| 247º | 435 | ANA CAROLINA PERES CESÁRIO              | 0 |
| 248º | 277 | RAUL MACHADO MARIANO                    | 0 |
| 249º | 121 | STEFANI CAROLINA DOS SANTOS             | 0 |
| 250º | 417 | ANA GABRIELE CESÁRIO LIMA DE OLIVEIRA   | 0 |
| 251º | 300 | JULIANA ANTONIASSI DE ALMEIDA SILVA     | 0 |
| 252º | 343 | KETLYN CRISTINA SCHUCH                  | 0 |
| 253º | 395 | VIVIAN RAYSSA SILVA PEREIRA             | 0 |
| 254º | 466 | MANOELLA DE VILLANOVA SANTOS LAGO KAGER | 0 |
| 255º | 508 | NATHALIA EDUARDA MANTINI                | 0 |
| 256º | 342 | HELEN GIOVANNA SEGANTINI BEDENDO        | 0 |
| 257º | 459 | GIOVANNA DA SILVA BARBOSA               | 0 |
| 258º | 474 | VINICIUS IAN MENDES                     | 0 |
| 259º | 463 | GABRIEL LAZZARI DA COSTA                | 0 |
| 260º | 505 | BEATRIZ CRISTINA DA SILVA               | 0 |
| 261º | 232 | GUSTAVO GONÇALVES BUENO                 | 0 |
| 262º | 253 | CAMILLE MARCELA SALES                   | 0 |
| 263º | 274 | YASMIN EVELYN DOS SANTOS                | 0 |
| 264º | 528 | TAHUANE BUENO CARDOSO                   | 0 |
| 265º | 61  | ENZO CHIAVELLI MINERVINO                | 0 |
| 266º | 227 | MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES               | 0 |
| 267º | 231 | MARIA SOPHIA MARQUES DOS SANTOS         | 0 |
| 268º | 369 | LAYS LEONI BARBOSA                      | 0 |
| 269º | 498 | GIULIA DIAS DA SILVA                    | 0 |
| 270º | 20  | MARIA EDUARDA VENTORIN ANDRADE          | 0 |
| 271º | 33  | PEDRO AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS         | 0 |
| 272º | 198 | ISABELLA RODRIGUES ARANTES              | 0 |
| 273º | 326 | ANA BEATRIZ LIMA DA ROCHA PRIMO         | 0 |
| 274º | 331 | MARIA EDUARDA RIFONAS PEREIRA           | 0 |
| 275º | 358 | AUGUSTO LUIS GENARI MORAES              | 0 |
| 276º | 365 | REBECA VITORIA IGNACIO DA CONCEIÇÃO     | 0 |



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal'bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Amazonas, 504 . Fazenda Santa Cruz . CEP 13911-056 . Jaguariúna/SP . Tel.:(19) 3199-7514

|      |     |                                       |   |
|------|-----|---------------------------------------|---|
| 277º | 384 | HELOISE TREBBI                        | 0 |
| 278º | 403 | STEPHANY DE ALMEIDA CARNEIRO VICENTE  | 0 |
| 279º | 455 | DEIVID ALEX TOLENTINO MOTA DOS SANTOS | 0 |
| 280º | 524 | MARIA EDUARDA AZARIAS POSSATO         | 0 |
| 281º | 30  | MARIA LUIZA ALVES FLORENCIO           | 0 |
| 282º | 52  | ELIEZER PARREIRA OLIVEIRA PEREIRA     | 0 |
| 283º | 77  | IRIS CABRAL                           | 0 |
| 284º | 137 | JULIA AFONSO ROT                      | 0 |
| 285º | 287 | JULIA MARIA BATISTA DOS SANTOS        | 0 |
| 286º | 333 | EVELYN ISABELLY DE SOUSA DE JESUS     | 0 |
| 287º | 341 | CAROLINI ISABELI ARANTES DA SILVA     | 0 |
| 288º | 368 | JÚLIA AVANCINI FARIA                  | 0 |
| 289º | 515 | KAROLINE PEREIRA DE SANTANA           | 0 |
| 290º | 38  | JOSE ANTONIO FONSECA RAMOS NETO       | 0 |
| 291º | 195 | LIVIA VITORIA GELAIN GUELBER          | 0 |

Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2026

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARISTELA CHIAVEGATO CASSIANI FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA****SECRETARIA DE GABINETE****DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3524709.420.00020958/2025-90

**Interessado:** Secretaria de Saúde

**Assunto:** Edital de Chamamento Público SES nº 001-2025 para Seleção de Cessionárias para o Centro de Neurodesenvolvimento no Município de Jaguariúna.

Eu, **ESTEVÃO SOARES DE CARVALHO**, Secretário de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parecer favorável da Secretaria de Negócios Jurídicos (ID 0853797), **HOMOLOGO** o CHAMAMENTO PÚBLICO SES nº 001/2025, visando a “SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO À NOMEAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.960, DE 27 DE MAIO DE 2024 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.” em favor das empresas consideradas selecionadas e habilitadas, conforme Ata da Sessão Ordinária ID 0853474.

À Secretaria de Saúde para publicação e prosseguimento.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

**ESTEVÃO SOARES DE CARVALHO**  
**Secretário de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho, Secretário de Gabinete**, em 04/02/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856336** e o código CRC **C1460F3C**.



**Referência:** Processo nº 3524709.420.00020958/2025-90

SEI nº 0856336



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguaruna.sp.gov.br

## EDITAL CMDCA Nº 001/2026

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12, e na Lei Municipal nº 2.604/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguariúna

**RESOLVE:**

Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Seleção Pública para a realização do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos de doações depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - FMDCA, para execução no exercício de 2026, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do município de Jaguariúna, bem como as deliberações em reunião deste conselho, realizada **aos 27 de Janeiro de 2026**, que aprovou este Edital.

**CAPITULO I****DO OBJETO**

**Artigo 1º.** Constitui objeto do presente Edital a análise e seleção de projetos de Relevância Social, objetivando a celebração de parcerias de fomento ao social, por meio de Termo de Fomento, com recursos de doações que estejam depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariúna-SP, para execução no **exercício de 2026**.

**Artigo 2º.** Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados pelo FMDCA, junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12, bem como pela Lei Municipal nº 2.604/2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

**CAPITULO II  
DOS EIXOS TEMÁTICOS**

**Artigo 3º. As organizações da sociedade civil (OSC's) sem fins lucrativos (pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado), que estejam devidamente registradas e junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaguariúna – CMDCAJ, que apresentarem projetos a serem submetidos à análise e seleção deverão indicar, entre temas abaixo discriminados, aqueles que constam de sua finalidade estatutária.**

**I. Cultura**

Desenvolver atividades culturais com ênfase na inclusão e reinserção social, tendo como enfoque um dos temas constantes neste artigo, tais como teatro, dança, música, culturas regionais, artes plásticas, escrita, produção e exibição vídeos, entretenimento, entre outras.

**II. Esportes e lazer**

Desenvolver atividades esportivas e de lazer com ênfase na inclusão e reinserção social, e que compreendam conteúdos como: jogos, brincadeiras, formação esportiva, festivais e competições entre outras.

**III. Aprendizagem Profissional**

Desenvolver atividades que promovam inclusão no mundo do trabalho garantindo formação teórica e prática e de acordo com a legislação vigente.

**IV. Educação Informal**

Desenvolver atividades que auxiliem no aprimoramento dos conhecimentos adquiridos do ensino formal ou projetos que promovam o regresso ao convívio escolar, fomentando a criação de núcleos de discussão e divulgação dos direitos e deveres da criança e adolescente, com ênfase na inclusão e reinserção social.

**V. Ações educativas de combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas.**

Desenvolver ações educativas das relações familiares e sociais, que contribuam para prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, atuando de forma a proporcionar o entendimento, combater o preconceito contra o usuário e ainda conscientizá-los sobre os riscos frente ao uso das drogas.

**VI. Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes.**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

Ações complementares ao atendimento executado pelo Poder Público para o enfrentamento a violência doméstica (abandono, negligência, violência física e psicológica) e sexual (abuso intra e extra familiar e exploração sexual) contra crianças e adolescentes em todos os âmbitos das relações familiares e comunitária, bem como campanhas preventivas.

### CAPITULO III DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

**Artigo 4º.** Para avaliação dos projetos apresentados pelas **OSC's**, a Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação, observará os seguintes critérios:

- a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e com as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Capacidade técnica e administrativa da OSC para executar o projeto, devendo apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;
- c) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;
- d) Justificativa dos itens previstos na planilha de aplicação de recursos;
- e) Apresentação de Relatório de Atividades executadas pela OSC, na área da criança e do adolescente, referente ao ano anterior ao da publicação do presente edital;
- f) Declaração, emitida pelo CMDCAJ, da regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos referentes à projetos executados em anos anteriores ao da publicação do presente Edital.

### CAPITULO IV DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 5º.** As **OSC's** poderão apresentar apenas 01 (um) projeto para cada eixo temático, num total máximo de 03 (três) projetos.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – [cmdca@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:cmdca@jaguariuna.sp.gov.br)

### CAPITULO V

#### DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 6º.** O período de apresentação dos projetos será de **03 Fevereiro a 13 de Março de 2026**, na sede do CMDCA de Jaguariúna, sítio à Rua Júlia Bueno, 191, Centro, - Jaguariúna/SP, das 8h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira, acompanhados de:

- I - Ofício assinado pelo(a) presidente da OSC's endereçado ao(a) presidente(a) do CMDCA, solicitando a inscrição do projeto;
- II - Projeto elaborado conforme modelo do CMDCAJ (em anexo);
- III – Apresentar documentos que comprovem que a Entidade atende os critérios elencados no artigo 4º do presente Edital.

### CAPITULO VI

#### DESPESAS VEDADAS

**Artigo 7º.** Não serão permitidas despesas com:

- a) Custos referentes à administração da organização social (taxa de administração, aluguel de imóvel, gerência, coordenação, contabilidade, luz, água, telefone, IPTU e demais tributos);
- b) Gratificação, qualquer espécie de remuneração, consultoria e assistência técnica, a integrantes do corpo dirigente da OSC;
- c) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
- d) Encargos sociais e previdenciários decorrentes da contratação de pessoal e de serviços de terceiros, exceto se os encargos forem referentes ao RH envolvido no projeto;
- e) Investimentos em equipamentos, veículos, móveis, pequenos reparos e adequação do espaço físico em imóvel pertencente à instituição ou cedido em regime de comodato, visando a melhoria no atendimento direto à criança e adolescente;
- f) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;
- g) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

### CAPITULO VII DA COMISSÃO DE ANÁLISE

**Artigo 8º.** Os projetos serão analisados pela Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação do CMDCAJ.

**§1º.** Nos processos de seleção de projetos nos quais as OSC's e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão quanto na plenária do CMDCA.

**§2º.** Mediante solicitação da Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre os projetos.

**§3º.** A Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação do CMDCAJ apresentará seus pareceres para deliberação em reunião plenária extraordinária a ser definida pelo Presidente do CMDCAJ.

### CAPITULO VIII DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 9º.** Os projetos aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna serão publicados no Diário Oficial do Município até o dia **17 de abril de 2026**, sendo as entidades beneficiadas informadas através de ofício.

### CAPITULO IX DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Artigo 10.** O financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA dependerá da existência de recursos disponíveis na conta do FMDCA.

**Artigo 11.** O repasse de recursos às Entidades deverá seguir o cronograma de desembolso apresentado no plano de trabalho do projeto aprovado.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguaruna.sp.gov.br

### CAPITULO X

#### DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

**Artigo 12.** O financiamento dos projetos aprovados com recursos existentes do FMDCA terão a duração máxima de 12 (doze) meses, no período de **maio de 2026 a maio de 2026, excepcionalmente se houver atraso na concessão por motivos advindos do Poder Legislativo ou Executivo, o prazo poderá ser prorrogado, iniciando-se a contagem após a data de assinatura do Termo de Fomento, instrumento jurídico de pactuação e repasse dos valores.**

### CAPITULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 13.** As Entidades que tiverem seus projetos contemplados com recursos do FMDCA, ficam obrigadas a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, divulgando a logomarca do CMDCA, em local visível.

**Artigo 14.** É vedada a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, exceto do destinador, quando tratar-se de doação direcionada pela iniciativa privada.

**Artigo 15.** É vedado o aditamento para alteração do objeto apresentado no projeto original e já aprovado pelo CMDCA.

**Artigo 16.** As entidades beneficiadas deverão apresentar ao CMDCAJ a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do projeto.

**Artigo 17.** O calendário do presente Edital é o que segue:

**I. Apresentação de projetos: de 03 FEVEREIRO a 13 de MARÇO de 2026;**

**II. Publicação dos Projetos aprovados: até 17/04/2026;**

**III. Início de repasse de recursos: imediatamente após a assinatura do respectivo termo de fomento.**

**IV. Apresentação da prestação de contas pelas OSC's ao CMDCAJ: 60 (sessenta) dias após o término do projeto, independente das prestações de contas que devem ser entregues conforme o Decreto Municipal 3.560/2017.**

**Artigo 18.** O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do projeto.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – [cmdca@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:cmdca@jaguariuna.sp.gov.br)

**Artigo 19.** O CMDCAJ, por deliberação da maioria simples de votos de seus membros presentes, fica no direito de indeferir os projetos. E, também por maioria simples de votos de seus membros presentes poderão anular ou revogar os benefícios concedidos as OSC desde que a decisão seja motivada.

**Artigo 20.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação e deliberados em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 21.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariúna, 27 de Janeiro de 2026.

Nelson Roberto Patrocínio da Silva  
**Presidente**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

[cmdca@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:cmdca@jaguariuna.sp.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

**MODELO  
DE  
PROJETO SOCIAL**  
(Papel timbrado da OSC/Entidade)**1 – IDENTIFICAÇÃO****1.1.Dados de Identificação do(s) Proponente(s)**

|  |               |                        |
|--|---------------|------------------------|
| <b>Proponente: (órgão ou entidade gestor do Projeto / Organização:</b> | <b>Nome</b>   | <b>CNPJ</b>            |
| Endereço:  |               |                        |
| Telefone:  | Fax:          | E-mail da entidade:    |
| Nome do Responsável:   | Função/Cargo: | E-mail do responsável: |
| CPF:   | RG:           | SSP:                   |
| Conta Corrente:  | Banco:        | Agência:               |
| Nome do Responsável pela Elaboração do Projeto:                        |               | Registro Profissional: |

**1.2.Identificação do Projeto (Nome/Título)**

(O nome do Projeto deve refletir seu objetivo geral, dar significado ao leitor, não ser

Confundido com o nome de outro Projeto já desenvolvido ou em desenvolvimento)

**1.3.Classificação do Projeto conforme o E.I:**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguaruna.sp.gov.br

**1.4. Público Alvo: (Importante esclarecer sobre a população que será diretamente beneficiada pelo Projeto):**

Quantidade e caracterização das pessoas idosas a serem atendidas (nome, data de nascimento, idade, endereço, bairro). Ex: 10 pessoas idosas, na condição de.....

**1.5. Área de Abrangência do Projeto (Vila, Bairro, Etc.)**

(      ) \_\_\_\_\_

**1.6. Interfaces / Parcerias:**

**1.7. Valor do Projeto (valor extenso):**

Total Geral do Projeto R\$ \_\_\_\_\_

Valor pleiteado ao (FMPIJ) R\$ \_\_\_\_\_

**1.8. Equipe Responsável pela Execução:**

**1.9. Período de Execução:**

De: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Até: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmndca@jaguaruna.sp.gov.br

**2 - CARACTERIZAÇÃO****2.1. Descrição Sucinta da OSC/Entidade****2.2. Breve Diagnóstico da Realidade (Síntese da proposta)**

(Possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto. Ex: Aprovação da Diretriz, Ação e Atividades de enfrentamento da violência contra pessoa idosa;

.

**3. Justificativa do Projeto**

Apresentar o motivo da proposta em atender o público alvo (Quantidade e caracterização das pessoas idosas a serem atendidas. Ex: 10 P. I que poderão ter de oportunidades através do projeto para transformar a realidade /inclusão, promoção, etc.)

**4 - OBJETIVOS (Geral e Específicos):**

(Resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex: diminuição do número de pessoas idosas analfabetas funcionais no município.

**5 - META (o que se quer alcançar com as pessoas envolvidas):**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmndca@jaguariuna.sp.gov.br

**6 - METODOLOGIA**

A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho. É a explicação do tipo de ação, do instrumental utilizado (palestras, grupos, etc.), do tempo previsto, da equipe de profissionais e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizará na implantação e execução do projeto.

**7- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES****7.1- Período de Execução:**

| Atividades | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|            |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail - cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO:

## Exemplo Plano de aplicação - AUDESP fase V 2024

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmndca@jaguariuna.sp.gov.br

**Categoria de despesas**

| Classe                           | Subclasse  |
|----------------------------------|--|
| Bens e materiais permanentes     | Bens e equipamentos de informática<br>Bens e equipamentos hospitalares<br>Outros bens e materiais permanentes  |
| Despesas financeiras e bancárias | Despesas bancárias pagas<br>IOF pago<br>Juros pagos<br>Outras despesas financeiras e bancárias   |
| Diversos                         | Diversos   |
| Gastos Administrativos           | Combustível<br>Estacionamento/condução/táxi<br>Material de expediente/correio/fotocópias<br>Outros gastos administrativos<br>Seguros<br>Viagens (hotel/passagens aéreas/Pass. rodoviárias) |
| Gêneros alimentícios             | Gêneros alimentícios   |
| Locação                          | Ambulâncias<br>Diversas<br>Equipamento de informática<br>Equipamento médico hospitalar<br>Imóvel<br>Lavanderia e enxoval<br>Sistema de software<br>Veículos                                |
| Manutenção                       | Equipamento de informática<br>Equipamento médico hospitalar<br>Manutenção de mobiliário e equipamentos<br>Outras manutenções<br>Predial e imobiliário<br>Veículos                          |
| Materiais                        | Enxoval<br>Equipamentos de segurança no trabalho EPI<br>Material de higienização e limpeza   |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495

E-mail – [cmndca@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:cmndca@jaguariuna.sp.gov.br)

|                              |   |
|------------------------------|---|
|                              | Uniformes                                     |
|                              | Material didático                             |
|                              | Material esportivo                            |
|                              | Outros materiais                              |
| Materiais de consumo         | Brinquedos                                    |
|                              |   |
| Material médico e hospitalar | Material médico e hospitalar                  |
| Medicamentos                 | Medicamentos                                  |
|                              |   |
|                              | 13º salário                                   |
|                              | Aprendizes                                    |
|                              | Assistência médica                            |
|                              | Assistência odontológica                      |
|                              | Aviso prévio                                  |
|                              | Contribuição ao INSS cota patronal            |
|                              | Contribuição ao PIS                           |
|                              | Cursos/treinamento/reciclagem                 |
|                              | Diretoria (Salários e Ordenados)              |
|                              | Estagiários                                   |
| Recursos humanos             | Férias  |
|                              | FGTS  |
|                              | Gratificações                                 |
|                              | Indenizações                                  |
|                              | INSS  |
|                              | IRRF  |
|                              | Multa rescisória FGTS                         |
|                              | Outras despesas de recursos humanos           |
|                              | Salários e ordenados (Exceto Diretoria)       |
|                              | Seguros                                       |
|                              | Vale Alimentação                              |
|                              | Vale refeição                                 |
|                              | Vale transporte                               |
|                              | Outros serviços de terceiros                  |
|                              | Coleta de lixo comum                          |
|                              | Coleta de lixo hospitalar                     |
|                              | Consultoria/assessoria contábil               |
|                              | Consultoria/assessoria jurídica               |
|                              | Publicidade e propaganda                      |
|                              | Serviço de apoio diagnóstico terapêutico SADT |
|                              | Serviços de auditoria                         |
|                              | Serviços de tecnologia da informação TI       |
|                              | Vigilância                                    |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| Serviços médicos    | Serviços médicos pessoa física   |
|                     | Serviços médicos pessoa jurídica |
| Serviços médicos    |                                  |
|                     |                                  |
| Utilidades públicas | Água e esgoto                    |
|                     | Força e luz                      |
| Utilidades públicas | Gás de cozinha                   |
|                     | Internet/ TV a cabo              |

**8.1. Recursos do FMPJ:**

| Descrição dos Itens                              | Quant. | Valor Unitário: | Valor Total: |
|--|--------|-----------------|--------------|
| Material de Consumo (especificar)                |        |                 |              |
| Prestação de Serviços de terceiros (especificar) |        |                 |              |
| Material e serviço de divulgação (especificar)   |        |                 |              |
| Transporte (especificar)                         |        |                 |              |
| <b>TOTAL</b>                                     |        |                 |              |

**8.2- Cronograma de utilização dos recursos:**

| Item   | VALORES |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|  | Mês 01  | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Material de Consumo (Especificar)                |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Prestação de Serviços de terceiros (especificar) |         |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmndca@jaguaruna.sp.gov.br

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Material e serviço de Divulgação (especificar) |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Transporte (especificar)                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**8.3. Contrapartida do Proponente:**

|  |
|--|
|  |
|--|

| Descrição dos Itens                             | Quant. | Valor Unitário: | Valor Total: |
|---|--------|-----------------|--------------|
| Material de Consumo(especificar)                |        |                 |              |
| Prestação de Serviços de terceiros(especificar) |        |                 |              |
| Material e serviço de divulgação(especificar)   |        |                 |              |
| Transporte(especificar)                         |        |                 |              |
| <b>TOTAL</b>                                    |        |                 |              |

**9 – INDICADORES DO PROJETO**

Os indicadores serão os sinalizadores das tendências para que o objetivo geral e os específicos sejam alcançados pelo projeto. Os indicadores poderão apontar para possíveis correções de rota durante a execução, oportunizando o alcance do resultado proposto pelo projeto.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA**

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 Fone: (019) 3199-7495  
E-mail – cmndca@jaguariuna.sp.gov.br

**10 – AVALIAÇÃO DO PROJETO:****(Apontar formas de monitoramento e avaliação do projeto)**

Local:

Data:

Assinatura do Responsável pela Entidade:\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pela Elaboração do Projeto:\_\_\_\_\_